



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 002/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre o Empenho de saldo de contrato e das outras providências"

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na forma da lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir do início do exercício financeiro de 2021, de acordo com os procedimentos definidos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar em tempo hábil todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício no Sistema PRODATA;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO que foi realizada a Anulação do Saldo de Empenho por meio da Portaria nº097 /2020 e 108/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Diretoria de Contabilidade autorizada a proceder com o empenho do saldo abaixo desciminada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00604122/000197	R\$ 73.179,69	PEÇAS
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00604122/000197	R\$ 29.849,18	SERVIÇOS


Gleydson Nato Pereira
Secretário do Trabalho, Assistência Social e
Proteção Social
Decreto nº 018/2021



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE GURUPI
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO À MULHER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º -Registre- se, publique- se no placar da prefeitura Municipal de Gurupi -TO e cumpra- se.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2021.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Secretário do Trabalho, Assistência Social,
Proteção à Mulher,
Decreto nº 018/2021